



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1075987

O Prefeito Municipal Srº **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado **Processo Licitatório 089/2025** na modalidade **Pregão Eletrônico 052/2025**, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Vila Rica/MT, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (07.489.111/0001-52)	R\$ 5.142.000,00
R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80)	R\$ 390.150,00

O item **(EMULSÃO ASFÁLTICA (CM-30) ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30)** foi retirado do processo mediante carta da PETROBRAS CMI/CE/CIA – 43/2025, Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025, desta forma, a partir de 01 de janeiro de 2026 o ADP CM-30 não fará mais parte do portfólio de produtos oferecido pela Petrobras e conforme edital de Retificação II publicado na data 15/08/2025.

Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

[\(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/\)](https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/)

≡ Licitações

[» Licitações: Lista \(Licitacoes-lista-14/\)](#)[» Licitações: Modalidades \(Licitacoes-modalidades-15/\)](#)

📁 Gerenciar Arquivos: Licitações: Lista

[+ Adicionar \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Adicionar/\)](#)[🗑 Deletar Selecionados](#)[🔍 Pesquisar!](#)[← Voltar \(Licitacoes-lista-14/\)](#)☐ **Nome:** HOMOLOGACAO**Data:** PE 052/2025

21/10/2025

[📄 \(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/3003.pdf\)](https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/3003.pdf)[✎ \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/3003/\)](#)[🗑 \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Deletar/3003/\)](#)☐ **Nome:** AVISO DE
Data: ESCLARECIMENTO

20/08/2025

[📄 \(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2955.docx\)](https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2955.docx)[✎ \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/2955/\)](#)[🗑 \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Deletar/2955/\)](#)☐ **Nome:** EDITAL DE
Data: RETIFICAÇÃO II
Processo Licitatório
nº 089/2025 Pregão
Eletrônico 052/2025
15/08/2025[📄 \(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2950.pdf\)](https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2950.pdf)[✎ \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/2950/\)](#)[🗑 \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Deletar/2950/\)](#)☐ **Nome:** EDITAL DE
Data: RETIFICAÇÃO I
05/08/2025[📄 \(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2932.pdf\)](https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2932.pdf)[✎ \(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/2932/\)](#)[🗑 \(Licitacoes-lista-14/Arquivos](#)[Suporte](#)

☐ **Nome:** EMULSÃO
Data: ASFÁLTICA, AREIA
E PÓ DE BRITA
01/08/2025

 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/2930.pdf)

 ([Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/2930/](#))

 ([Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Deletar/2930/](#))

Total: 5



(<http://www.mpxbrasil.com.br/>)

MUNICIPIO DE VILA RICA
UOR: [nº2] MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES - Fim contrato: 13/01/2026
[J1598177] JOAO SALOMAO PIMENTA
aut. competente - Fim representação: 13/01/2026

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Utilitários

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

Licitações

MUNICIPIO DE VILA RICA

Licitação [nº 1075987] 

Opções

Ciente	MUNICIPIO DE VILA RICA / (2) MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES 		
Pregoeiro	CRISTINA MAGALHAES CASTRO		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TIPO: EMULSÃO ASFÁLTICA (PR 2C), EMULSÃO ASFÁLTICA (RL1C), EMULSÃO ASFÁLTICA (CM 30), EMULSÃO ASFÁLTICA (EAI), AREIA GROSSA E PÓ DE BRITA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DESCRITAS NO ANEXO 08.		
Edital	052/2025	Processo	089/2025
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Homologada 	Data de publicação	15/08/2025
Início acolhimento de propostas	25/08/2025-08:00	Limite acolhimento de propostas	27/08/2025-08:30
Abertura das propostas	27/08/2025-08:30	Data e a hora da disputa	27/08/2025-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Prorrogação Automática		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP. OBJETO: Aquisição e recarga de toner e cartucho para impressora, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 22/10/2025, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 04/11/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04/11/2025, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 21 de outubro de 2025.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira

Protocolo 1748498

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1075987**

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 089/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 052/2025, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (07.489.111/0001-52) R\$ 5.142.000,00 R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) R \$ 390.150,00

O item (EMULSÃO ASFÁLTICA (CM-30) ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30) foi retirado do processo mediante carta da PETROBRAS CMI/CE/CIA - 43/2025, Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025, desta forma, a partir de 01 de janeiro de 2026 o ADP CM-30 não fará mais parte do portfólio de produtos oferecido pela Petrobras e conforme edital de Retificação II publicado na data 15/08/2025. Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1748480

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118 e 119/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (07.489.111/0001-52) - R\$ 5.142.000,00 - Contratada
R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) - R\$ 390.150,00 - Contratada

Protocolo 1748485

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2024
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2024**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando a adequação aos exercícios financeiros (empenho fracionado), a disponibilidade orçamentária de cada exercício 2025/2026. As despesas para o exercício seguinte correrão à conta de dotação orçamentária a ser consignada na Lei Orçamentária (LOA) para o referido ano e o respectivo empenho será emitido no início do exercício para cobertura das despesas do período. Para o exercício atual: 2.282 Manutenção e encargos com Cofinanciamento Estadual - FEAS (273) 3.3.90.40.04.00.00 Comunicação de Dados 1.4 Para exercício 2026: 2.282 Manutenção e encargos com Cofinanciamento Estadual - FEAS 3.3.90.40.04.00.00 Comunicação de Dados .

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - JOAO SALOMÃO PIMENTA

Protocolo 1748595

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2025**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando a adequação aos exercícios financeiros (empenho fracionado), a disponibilidade orçamentária de cada exercício 2025/2026. As despesas para o exercício seguinte correrão à conta de dotação orçamentária a ser consignada na Lei Orçamentária (LOA) para o referido ano e o respectivo empenho será emitido no início do exercício para cobertura das despesas do período. Para o exercício atual: 2.282 Manutenção e encargos com Cofinanciamento Estadual - FEAS (273) 3.3.90.40.04.00.00 Comunicação de Dados 1.4 Para exercício 2026: 2.282 Manutenção e encargos com Cofinanciamento Estadual - FEAS 3.3.90.40.04.00.00 Comunicação de Dados .

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - JOAO SALOMÃO PIMENTA

Protocolo 1748626

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 028/2025**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando a adequação aos exercícios financeiros (empenho fracionado), a disponibilidade orçamentária de cada exercício 2025/2026. As despesas para o exercício seguinte correrão à conta de dotação orçamentária a ser consignada na Lei Orçamentária (LOA) para o referido ano e o respectivo empenho será emitido no início do exercício para cobertura das despesas do período. Para o exercício atual: 2.222 Manutenção do bloco da Proteção Social Básica (281) 3.3.90.30.40.01. Locação de equipamentos e software. Para exercício 2026: Proj/atividade 2.222 Manutenção do bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.30.40.01... Locação de equipamentos e software

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - JOAO SALOMÃO PIMENTA

Protocolo 1748635

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO

Para a recomposição das perdas inflacionárias, os reajustes anuais deste contrato serão de acordo com o acumulado no período do índice **IGPM-FGV** ou, na sua falta, pelo acumulado do índice do IPCA/IBGE.

O reajuste será realizado por apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do Contrato será exercida por servidores credenciados, nomeados por Portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo.

A fiscalização dos serviços e produtos será acompanhado por servidor especialmente designado para esse fim que será designado através da portaria do Executivo Municipal.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

Da decisão da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

Fiscal de Contratos

Os fiscais do contrato poderão ser servidores efetivos que utilizam ou gerenciam veículos oficiais, como motoristas das Secretarias de Saúde e Educação, ou ainda servidores da Administração e Infraestrutura, que possuem conhecimento sobre abastecimento, manutenção e uso da frota municipal, mediante **PORTARIA N. 590/2025**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais seja dada publicidade conforme legislação vigente.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 21 de Outubro de 2025.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA CONTRATADO
--	--

TESTEMUNHAS:

1. NUBIA F.B. DA SILVEIRA ADM. DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PORTARIA N.125/2025	2. AIRTON SAUCEDO GERENTE DE CONTRATOS PORTARIA N.273/2023
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1075987

O Prefeito Municipal Srº **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado **Processo Licitatório 089/2025** na modalidade **Pregão Eletrônico 052/2025**, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (07.489.111/0001-52)	R\$ 5.142.000,00
R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80)	R\$ 390.150,00

O item (**EMULSÃO ASFÁLTICA (CM-30) ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30**) foi retirado do processo mediante carta da PETROBRAS CMI/CE/CIA – 43/2025, Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025, desta forma, a partir e 01 de janeiro de 2026 o ADP CM-30 não fará mais parte do portfólio de produtos oferecido pela Petrobras e conforme edital de Retificação II publicado na data 15/08/2025.

Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

PREFEITURA/LICITAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118 E 119/2025

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118 e 119/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (07.489.111/0001-52) - R\$ 5.142.000,00 - Contratada

R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) - R\$ 390.150,00 - Contratada

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 466/2025

DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE COM CONTRATO TEMPORÁRIO EM VIGOR.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo no Artigo 10, II, "b" do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e a item III da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder estabilidade provisória a Servidora **VANESSA FOLHA DA SILVA**, Matrícula nº 5103, Cargo PROFESSOR I a IV lotada na Secretaria Municipal de Educação, contrato temporário nº. 49/2025 até o fim do quinto (5º) mês após o parto, previsto para o dia 22 de outubro de 2025 conforme atestado médico.

Art. 2º - Fica a servidora ciente de que:

- Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade, pelo contrato em vigor;
- Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal

JOAO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 467/2025

PORTARIA N.º 467/2025 De 20 de outubro de 2025. JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118 e 119/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante.

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (07.489.111/0001-52) – R\$ 5.142.000,00
- Contratada

R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) – R\$ 390.150,00 - Contratada

VILA RICA
13-5-1986

(<https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/>)

≡ Licitações

» Licitações: Lista (Licitacoes-lista-14/)

» Licitações: Modalidades (Licitacoes-modalidades-15/)

📁 Gerenciar Arquivos: Licitações: Lista

+ Adicionar (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Adicionar/)

🗑 Deletar Selecionados

🔍 Pesquisar!

← Voltar (Licitacoes-lista-14/)

☐	Nome: EXTRATO DAS Data: ATAS 118 E 119/2025 21/10/2025	 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/3004.pdf)  (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/3004/)  (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Deletar/3004/)
☐	Nome: HOMOLOGACAO Data: PE 052/2025 21/10/2025	 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/3003.pdf)  (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/3003/)  (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Deletar/3003/)
☐	Nome: AVISO DE Data: ESCLARECIMENTO 20/08/2025	 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/2955.docx)  (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/2955/)  (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Deletar/2955/)
☐	Nome: EDITAL DE Data: RETIFICAÇÃO II Processo Licitatório nº 089/2025 Pregão Eletrônico 052/2025 15/08/2025	 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/.../fotos_licitacao/2950.pdf)  (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/2950/)  (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Deletar/2950/)

Suporte

- ☐ **Nome:** EDITAL DE
Data: RETIFICAÇÃO I
05/08/2025

 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2932.pdf)

 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/2932/)

 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Deletar/2932/)

- ☐ **Nome:** EMULSÃO
Data: ASFÁLTICA, AREIA
E PÓ DE BRITA
01/08/2025

 (https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/..fotos_licitacao/2930.pdf)

 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Editar/2930/)

 (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1152/Deletar/2930/)

Total: 6



(<http://www.mpxbrasil.com.br/>)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP. OBJETO: Aquisição e recarga de toner e cartucho para impressora, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 22/10/2025, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 04/11/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04/11/2025, às 9h (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 21 de outubro de 2025.

**Edna Maciel Escobar
Pregoeira**

Protocolo 1748498

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1075987**

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 089/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 052/2025, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (07.489.111/0001-52) R\$ 5.142.000,00 R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) R \$ 390.150,00

O item (EMULSÃO ASFÁLTICA (CM-30) ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30) foi retirado do processo mediante carta da PETROBRAS CM/CE/CIA - 43/2025, Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025, desta forma, a partir e 01 de janeiro de 2026 o ADP CM-30 não fará mais parte do portfólio de produtos oferecido pela Petrobras e conforme edital de Retificação II publicado na data 15/08/2025. Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028**

Protocolo 1748480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118 e 119/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (07.489.111/0001-52)
- R\$ 5.142.000,00 - Contratada
R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) - R\$ 390.150,00
- Contratada

Protocolo 1748485

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2024
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2024**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando a adequação aos exercícios financeiros (empenho fracionado), a disponibilidade orçamentaria de cada exercício 2025/2026. As despesas para o exercício seguinte correrão à conta de dotação orçamentaria a ser consignada na Lei Orçamentaria (LOA) para o referido ano e o respectivo empenho será emitido no início do exercício para cobertura das despesas do período. Para o exercício atual: 2.282 Manutenção e encargos com Cofinanciamento Estadual - FEAS (273) 3.3.90.40.04.00.00 Comunicação de Dados 1.4 Para exercício 2026: 2.282 Manutenção e encargos com Cofinanciamento Estadual - FEAS 3.3.90.40.04.00.00 Comunicação de Dados .

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - JOAO SALOMÃO PIMENTA

Protocolo 1748595

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2025**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando a adequação aos exercícios financeiros (empenho fracionado), a disponibilidade orçamentaria de cada exercício 2025/2026. As despesas para o exercício seguinte correrão à conta de dotação orçamentaria a ser consignada na Lei Orçamentaria (LOA) para o referido ano e o respectivo empenho será emitido no início do exercício para cobertura das despesas do período. Para o exercício atual: 2.282 Manutenção e encargos com Cofinanciamento Estadual - FEAS (273) 3.3.90.40.04.00.00 Comunicação de Dados 1.4 Para exercício 2026: 2.282 Manutenção e encargos com Cofinanciamento Estadual - FEAS 3.3.90.40.04.00.00 Comunicação de Dados .

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - JOAO SALOMÃO PIMENTA

Protocolo 1748626

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 028/2025**

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando a adequação aos exercícios financeiros (empenho fracionado), a disponibilidade orçamentaria de cada exercício 2025/2026. As despesas para o exercício seguinte correrão à conta de dotação orçamentaria a ser consignada na Lei Orçamentaria (LOA) para o referido ano e o respectivo empenho será emitido no início do exercício para cobertura das despesas do período. Para o exercício atual: 2.222 Manutenção do bloco da Proteção Social Básica (281) 3.3.90.30.40.01. Locação de equipamentos e software. Para exercício 2026: Proj/atividade 2.222 Manutenção do bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.30.40.01...

Locação de equipamentos e software

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - JOAO SALOMÃO PIMENTA

Protocolo 1748635

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1075987

O Prefeito Municipal Srº **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado **Processo Licitatório 089/2025** na modalidade **Pregão Eletrônico 052/2025**, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (07.489.111/0001-52)	R\$ 5.142.000,00
R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80)	R\$ 390.150,00

O item (**EMULSÃO ASFÁLTICA (CM-30) ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30**) foi retirado do processo mediante carta da PETROBRAS CMI/CE/CIA - 43/2025, Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025, desta forma, a partir e 01 de janeiro de 2026 o ADP CM-30 não fará mais parte do portfólio de produtos oferecido pela Petrobras e conforme edital de Retificação II publicado na data 15/08/2025.

Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

PREFEITURA/LICITAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118 E 119/2025

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118 e 119/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, tipo: Emulsão Asfáltica (PR 2C), Emulsão Asfáltica (RL1C), Emulsão Asfáltica (CM 30), Emulsão Asfáltica (EAI), Areia Grossa e Pó de brita, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras Pública do Município de Vila Rica/MT.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 21 de outubro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (07.489.111/0001-52) - R\$ 5.142.000,00 - Contratada

R. PRATES DOS SANTOS LTDA (26.624.608/0001-80) - R\$ 390.150,00 - Contratada

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 466/2025

DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE ESTABILIDADE PROVISÓRIA A GESTANTE COM CONTRATO TEMPORÁRIO EM VIGOR.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo no Artigo 10, II, "b" do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e a item III da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder estabilidade provisória a Servidora **VANESSA FOLHA DA SILVA**, Matrícula nº 5103, Cargo PROFESSOR I a IV lotada na Secretaria Municipal de Educação, contrato temporário nº. 49/2025 até o fim do quinto (5º) mês após o parto, previsto para o dia 22 de outubro de 2025 conforme atestado médico.

Art. 2º - Fica a servidora ciente de que:

- Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade, pelo contrato em vigor;
- Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal

JOAO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 467/2025

PORTARIA N.º 467/2025 De 20 de outubro de 2025. JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.